



*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 742/18**, de 09 de abril de 2018.

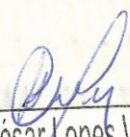
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Dr. Irapuan da Silva Dionizio Junior.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Dr. Irapuan da Silva Dionizio Junior, natural de Fortaleza - CE, filho de Irapuan Silva Dionizio e Elianis Pereira da Silva Dionizio, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 09 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Presidente